



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

PAR044 – Microbiologia Aplicada à Nutrição

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista (06 horas semanais) e de 01 vaga para monitor voluntário (06 horas semanais), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Para inscrever-se, a(o) aluna(o) deve fazer sua inscrição no período indicado abaixo, entregando no momento da inscrição uma cópia do histórico escolar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Morfologia e Citologia Bacteriana; Morfologia e citologia dos fungos; Estutura e Replicação viral; Doenças bacterianas, fúngicas e virais veiculadas por água e alimentos;
- 2- Análise de histórico escolar;
- 3- Avaliação da disponibilidade de horário;

Critério(s) de desempate: maior IRA e melhor disponibilidade de horário;

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 25 a 28 de abril de 2022 **Observação: De 8 às 14 horas**

LOCAL:

Secretaria do Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia
(atrás da cantina do ICB).
Observação: O horário para a inscrição é de 8 às 14 horas

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 29/04/2022 às 13 horas

LOCAL:

Sala de professores do setor de Microbiologia


DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 02/05/2022, às 9h

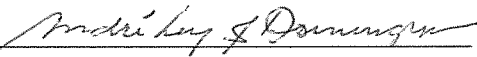
LOCAL:

O resultado será afixado na porta da sala de professores do setor de Microbiologia

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.



André Luiz da Silva Domingues
Chefe do DPMI/ICB



Professor Orientador